

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CONTROLE INTERNO****PARECER DO CONTROLE INTERNO****REFERENCIA: VIECENTE VIEIRA COSTA COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI****OBJETO: FORNECIMENTO DE AÇUCAR****PROCESSO: 0647/2020**

Tratam os presentes autos de procedimento administrativo para aquisição de açúcar, para atender aos prédios sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Finanças, conforme relata o memº 061/2020 do Departamento de Administração.

Com a autorização do Senhor Secretário de Finanças, o DEAD procedeu as medidas para a aquisição da mercadoria necessária. Para atender ao previsto no artigo 3º da lei 8.666/93, a compra se efetivou através do Pregão Eletrônico nº 73/2020-SEGEF, sendo escolhida a empresa vencedora que ofereceu o melhor preço. O Núcleo de Planejamento manifestou-se informando a existência de saldo orçamentário disponível, para cumprir o compromisso financeiro. Consultado, o Núcleo de Assuntos Jurídicos manifestou-se favorável ao procedimento, pelo cumprimento das formalidades legais previstas. A empresa vencedora apresentou as certidões de regularidade junto aos órgãos fiscais e tributários, para atender a habilitação prevista em lei.

Dessa forma, sendo atendidas as exigências prevista na legislação vigente, manifesta-se o Controle Interno pela legalidade dos autos, estando o mesmo em CONFORMIDADE com a Lei.

Belém, 18 de outubro de 2020.

Controle Interno / Sefin
José Reis da Silva